



SECRETARIA
DA CULTURA

**porto
alegre** 
PREFEITURA

A gente **trabalha.**
A vida **melhora.**

CADERNO TÉCNICO

CINEMATECA CAPITÓLIO

RUA DEMÉTRIO RIBEIRO, 1085 - CENTRO HISTÓRICO
PORTO ALEGRE - RS • CINEMATECA.ORG.BR

SUMÁRIO



03.

Introdução

04.

Regras Gerais

06.

Sala de Cinema

12.

Sala Multimídia Décio Andriotti

16.

Galeria de Exposições

18.

Cafeteria

19.

Biblioteca e Centro de
Documentação e Memória

20.

Valores de locação e
Solicitação de Pauta

INTRODUÇÃO



SECRETARIA
DA CULTURA



A Cinemateca Capitólio é um centro cultural público dedicado exclusivamente ao audiovisual, vinculado à Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre. Localizada no coração da capital gaúcha, sua edificação ocupa um lugar simbólico no imaginário coletivo da cidade, tendo abrigado, desde 1928, um dos cinemas mais tradicionais de Porto Alegre, em funcionamento até 1994.

O projeto de restauração e requalificação do edifício original foi desenvolvido pelos arquitetos Marcelo Fernandez e Telmo Stensmann, com supervisão da Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural da Secretaria Municipal da Cultura e do Escritório de Projetos e Obras da Secretaria Municipal de Obras e Viação. A proposta arquitetônica teve como diretriz a preservação das características originais do prédio, respeitando sua importância histórica e cultural.

A restauração da Cinemateca Capitólio se deu por meio de projeto da Fundação Cinema RS, com patrocínio da Petrobras e do BNDES, via Ministério da Cultura. O processo resultou em um espaço de 1.730 m² de área construída, distribuídos em quatro pavimentos e um subsolo, divididos em dois blocos: um destinado ao público e à administração, e outro, com acesso independente, destinado à salvaguarda do acervo.

O edifício é tombado como patrimônio histórico e cultural nos âmbitos municipal e estadual, o que implica sua proteção por legislações específicas que visam impedir demolições, alterações e descaracterizações. O tombamento tem como objetivo assegurar a preservação do bem para as atuais e futuras gerações, respeitando sua relevância para a memória urbana, cultural e arquitetônica da cidade de Porto Alegre.

Este caderno técnico tem como finalidade fornecer informações e orientações indispensáveis para o uso adequado dos espaços da Cinemateca Capitólio em atividades previamente autorizadas. As diretrizes aqui estabelecidas visam garantir a segurança, a preservação do patrimônio e o bom funcionamento das estruturas do equipamento cultural.

É de responsabilidade dos cessionários – sejam clientes, parceiros, fornecedores ou prestadores de serviço – a leitura, compreensão e cumprimento das normas e procedimentos aqui descritos. O descumprimento destas diretrizes, bem como a constatação de danos causados por ações, omissões, negligência, imprudência ou imperícia, poderá resultar em sanções contratuais, ressarcimento de prejuízos, multas e demais penalidades previstas nos termos de uso acordados entre as partes.

REGRAS GERAIS

A utilização dos espaços da Cinemateca Capitólio deve respeitar as diretrizes estabelecidas por este caderno técnico, de modo a garantir a preservação do patrimônio, a segurança dos usuários e a continuidade das atividades culturais da instituição. Todos os ambientes da Cinemateca são tombados e possuem valor histórico, exigindo cuidados específicos em seu uso.

O descumprimento das normas poderá acarretar a suspensão do uso, responsabilização por danos materiais e aplicação das sanções previstas em contrato ou termo de cessão. É responsabilidade dos cessionários, parceiros e organizadores repassar estas informações a suas equipes, fornecedores e prestadores de serviço.

NORMAS GERAIS

1. SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

- A utilização de qualquer espaço deve ser previamente autorizada pela coordenação da Cinemateca Capitólio.
- É obrigatório o preenchimento do formulário de solicitação previamente.

2. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

- É vedada qualquer alteração nas estruturas arquitetônicas, paredes, pisos, forros, mobiliários e demais elementos tombados.
- Não é permitido o uso de fitas adesivas, pregos, parafusos, tintas, colas ou qualquer material que possa causar dano às superfícies.

3. CAPACIDADE E SEGURANÇA

- A lotação máxima de cada ambiente deve ser rigorosamente respeitada.
- As saídas de emergência e os equipamentos de segurança não podem ser obstruídos em hipótese alguma.
- O elevador é de passageiros (capacidade de 4 pessoas, carga máxima de 300 kg) e não comporta grandes volumes e não transporta maquinários pesados.

4. INSTALAÇÕES TÉCNICAS

- A voltagem geral do espaço é 220V.
- A instalação de equipamentos próprios (luzes, projetores, sonorização, etc.) deve ser aprovada pela equipe técnica da Cinemateca e previamente acordada.
- Equipamentos da instituição só poderão ser operados por profissionais autorizados.

5. LIMPEZA E MANUTENÇÃO

- Ao final do uso, o espaço deverá ser entregue nas mesmas condições de limpeza e organização em que foi recebido.
- Qualquer dano ou avaria deve ser imediatamente comunicado à supervisão.

REGRAS GERAIS

6. ALIMENTOS E BEBIDAS

O consumo de alimentos e bebidas só será permitido nas áreas destinadas a essa finalidade (cafeteria).

7. HORÁRIOS E PERMANÊNCIA

- O funcionamento da Cinemateca Capitólio segue os seguintes horários:
 - De terça-feira a domingo, incluindo feriados: das 14h30 às 21h.
- A utilização dos espaços deve respeitar rigorosamente esses horários, sendo vedada a permanência no local fora do período autorizado;
- A Biblioteca funciona de terça a sexta-feira, das 14h às 17h30, com acesso restrito fora desse horário. A Biblioteca não abre em feriados;
- O horário de funcionamento da Cafeteria deve ser consultado junto à coordenação da Cinemateca, podendo variar conforme a programação
- A solicitação de uso dos espaços fora dos horários regulares está sujeita à análise e autorização prévia da coordenação, e poderá implicar em custos operacionais adicionais.

8. USO DA IMAGEM E REGISTRO

A realização de fotos e gravações para fins comerciais ou promocionais deve ser autorizada previamente pela coordenação.

9. ACESSO AO ACERVO

Os espaços de guarda do acervo audiovisual não são acessíveis ao público, salvo mediante agendamento específico e acompanhamento técnico.

10. PAGAMENTOS E INGRESSOS

Para as sessões pagas realizadas na Cinemateca Capitólio, o pagamento dos ingressos deve ser efetuado exclusivamente em dinheiro, diretamente na bilheteria.

Os valores praticados são:

- Ingresso inteiro: R\$ 16,00
- Meia-entrada: R\$ 8,00 (conforme legislação vigente)

- Tem direito à meia-entrada:
 - Estudantes com carteira estudantil válida
 - Pessoas com deficiência
 - Idosos a partir de 60 anos
 - Jovens de baixa renda, com ID Jovem
 - Professores da rede pública

(Outros casos previstos em lei podem ser aceitos mediante comprovação)

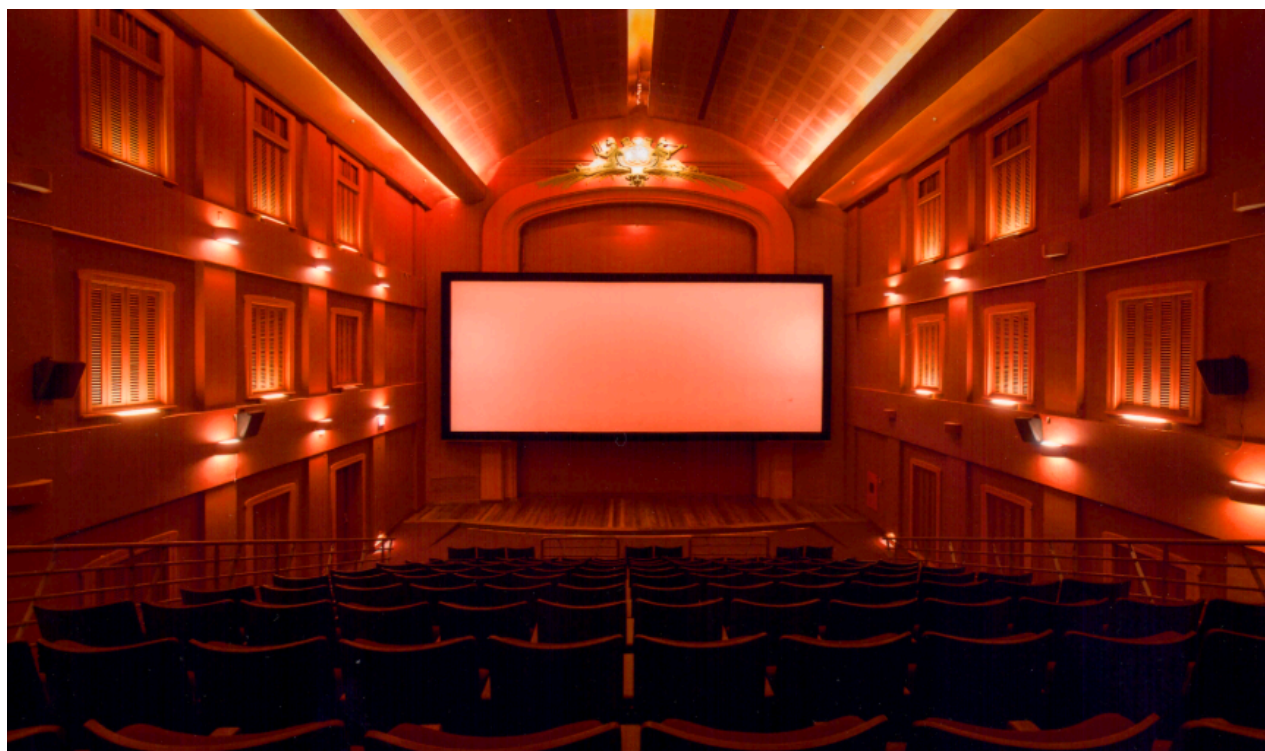
ESPAÇOS DISPONÍVEIS

SALA DE CINEMA

A sala de exibição da Cinemateca Capitólio é um dos principais espaços do edifício, concebido para preservar e valorizar a memória arquitetônica e cultural do antigo Cine Theatro Capitólio, inaugurado em 1928. O projeto de restauro manteve elementos originais do espaço, como o generoso pé-direito e a estrutura da tela, preservando a ambiência histórica do cinema de rua tradicional, ao mesmo tempo em que adaptou a infraestrutura para atender às exigências contemporâneas de conforto, segurança e qualidade técnica.

A plateia foi reorganizada no formato *stadium*, proporcionando melhor visibilidade e acessibilidade ao público, sem comprometer a integridade do projeto arquitetônico original. A cabine de projeção foi modernizada e conta com equipamentos compatíveis com diferentes formatos de exibição, incluindo um projetor 35mm e um projetor digital com resolução 2K, permitindo a programação de obras cinematográficas tanto de acervo histórico quanto de produções contemporâneas.

O edifício é tombado nos âmbitos municipal e estadual, de forma a garantir a autenticidade histórica do edifício e solidificar o compromisso da Cinemateca Capitólio com a preservação do patrimônio cultural e a valorização do audiovisual como expressão artística e bem imaterial. Ao mesmo tempo, a atualização tecnológica da sala assegura sua plena funcionalidade enquanto espaço de difusão, fruição e formação cinematográfica.



ESPAÇOS DISPONÍVEIS

SALA DE CINEMA



Lotação	168 pessoas
	162 poltronas regulares
	02 assentos extra grandes
	04 espaços para cadeirantes
Área do palco	23,98 m ²
Dimensões da tela	10,60m X 4,51m
Área total	233,7 m ²
Varas	Não há varas de luz

NOTAS:

- É proibido colocar qualquer tipo de objeto nas paredes, colar cartazes, avisos, etc.
- Não é permitido colar fitas no piso.
- É necessário utilizar proteção na tela de projeção, quando houver montagem próxima.
 - Permitida montagem somente de objetos autoportantes no espaço.

EQUIPAMENTOS

SALA DE CINEMA

EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO

EQUIPAMENTO	MODELO	JANELAS	VELOCIDADE
PROJETOR 35mm	Christie Series-1	1.33	VARIÁVEL
		1.66	
		1.78	
		1.85	
		2.35	
PROJETOR DIGITAL	Christie Solaria One	Flat e Scope	VARIÁVEL
		Arquivos DCP	

EQUIPAMENTOS DE SOM

EQUIPAMENTO	MODELO	RESOLUÇÃO	SAÍDAS
Processador Digital	DOLBY	5.1	5.1 e Stereo

EQUIPAMENTOS

SALA DE CINEMA

ACESSÓRIOS

EQUIPAMENTO	MODELO	FINALIDADE
2 (DOIS) REFLETORES	COB 120W	PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO (LIGADAS DIRETO NA ENERGIA)
4 (QUATRO) MICROFONES WIRELESS (SEM FIO)	-	PARA UTILIZAÇÃO EM APRESENTAÇÕES, DEBATES E AFINS

NOTAS:

- A iluminação não tem mesa controladora, pois a iluminação é diretamente ligada na energia.
- Não é permitido colar fitas no piso.
- É necessário utilizar proteção na tela de projeção, quando houver montagem próxima.
- Permitida montagem somente de objetos autoportantes no espaço.

ORIENTAÇÕES

ENVIO DE MATERIAIS

- O cliente e/ou parceiro deverá enviar os materiais para projeção **com no mínimo 10 (dez) dias corridos de antecedência** à sessão e/ou evento;
- A entrada na cabine é permitida em casos excepcionais e somente com acompanhamento dos responsáveis pela cabine ou por um funcionário;
- As cartelas de descanso de tela devem seguir as seguintes especificações: 1998x1080 (Flat) ou 2048x858 (Scope);
- Os HDS com arquivos em DCP precisam estar formatados em ext2, ext3 ou NTFS;
- Os vídeos em arquivos digitais devem vir em formato DCP;
- Não possuímos leitor para formatação em Mac;
- A movimentação dos equipamentos na cabine deve ser autorizada pela equipe de projeção;
- O agendamento de testes de qualquer natureza deverá ser acordado com um responsável pela cabine **com no mínimo 10 (dez) dias corridos de antecedência** à sessão e/ou evento;

REGRAS DE UTILIZAÇÃO

SALA DE CINEMA

NÃO É PERMITIDO

- Ingressar na sala de cinema com alimentos e bebidas, exceto água.
- Realizar fotografias ou filmagens com fins comerciais sem autorização prévia da administração.
- Apoiar os pés nas cadeiras ou em qualquer outro mobiliário da sala.
- Conversar, comentar ou causar ruídos durante as exhibições, comprometendo a experiência dos demais espectadores.
- Sentar-se no chão, nos degraus ou obstruir corredores e áreas de circulação.
- Utilizar telefones celulares ou dispositivos eletrônicos durante as sessões.
- Mover ou remanejar mobiliário e equipamentos sem autorização da equipe responsável.
- Ingressar com animais, salvo nos casos previstos por lei (ex.: cães-guia).
- Fumar, inclusive com dispositivos eletrônicos, em qualquer área da sala.
- Deixar objetos pessoais no espaço após a finalização das atividades.

ORIENTAÇÕES GERAIS

- Respeitar rigorosamente os horários de funcionamento da Cinemateca e os acordos previamente estabelecidos com a coordenação.
- As luzes da sala serão acesas apenas após os créditos finais das sessões.
- O público deverá desligar celulares e demais aparelhos sonoros antes do início da exibição.
- Em casos de montagem de materiais no palco, é obrigatório garantir que o piso e demais estruturas não sejam danificados, utilizando proteções adequadas como feltro ou similares.
- O acesso à sala deve respeitar a prioridade legal prevista na Lei Federal nº 10.048/2000 (Art. 1º).
- A distribuição de ingressos deve iniciar com pelo menos 30 minutos de antecedência em relação ao horário da sessão, e a entrada será permitida até 15 minutos após o início da exibição.
- Caso haja necessidade de entrada ou saída durante a exibição, recomenda-se fazê-la de forma silenciosa e cuidadosa, a fim de não interromper a sessão.
- Todos os objetos encontrados nas dependências da sala serão encaminhados à portaria. A Cinemateca Capitólio não se responsabiliza por itens pessoais deixados no local.
- Em caso de emergência, o público deve seguir as orientações da equipe técnica e utilizar as rotas de evacuação sinalizadas.

ESPAÇOS DISPONÍVEIS

SALA MULTIMÍDIA DÉCIO ANDRIOTTI

Localizada no terceiro pavimento da Cinemateca Capitólio, a Sala Multimídia Décio Andriotti é um espaço versátil projetado para atividades formativas e culturais, como oficinas, cursos, palestras e exposições de filmes. Equipada com um projetor digital de alta definição, a sala possui capacidade para acomodar até 40 pessoas, oferecendo um ambiente propício para a disseminação e o aprofundamento do conhecimento audiovisual.

A concepção da Sala Multimídia reflete o compromisso da Cinemateca Capitólio com a educação e a preservação da memória cinematográfica, proporcionando um espaço adequado para a realização de atividades que promovem a formação de público e o estímulo à produção audiovisual local. A manutenção e o uso adequado deste espaço são fundamentais para garantir a continuidade de suas funções educacionais e culturais, alinhadas aos objetivos institucionais da Cinemateca.



ESPAÇOS DISPONÍVEIS

SALA MULTIMÍDIA DÉCIO ANDRIOTTI



Lotação	40 pessoas
	40 acentos não fixos
Dimensões tela	157 cm x 89 cm
Área total	53 m ²

NOTAS:

- É proibido colocar qualquer tipo de objeto nas paredes, colar cartazes, avisos, etc.
- Não é permitido colar fitas no piso.

EQUIPAMENTOS

SALA MULTIMÍDIA DÉCIO ANDRIOTTI

EQUIPAMENTOS DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO

EQUIPAMENTO	MODELO	RESOLUÇÃO	SUORTE	FINALIDADE
PROJETOR FULL HD	OPTOMA	1080p	CONEXÃO DIRETA AO COMPUTADOR	PROJEÇÃO DE FILMES E MÍDIAS DIGITAIS

EQUIPAMENTOS DE SOM

EQUIPAMENTO	MODELO	SUORTE	FINALIDADE
SISTEMA DE SOM 5.1	ONKYO HT-R592	FIXO	SONORIZAÇÃO

EQUIPAMENTOS DE GRAVAÇÃO E STREAMING

EQUIPAMENTO	MODELO	SUORTE	FINALIDADE
LEITOR BLU-RAY	SONY BDP-S4100	CABO HDMI	LEITURA DE DVD's BLU-RAY

EQUIPAMENTOS DE MÍDIA

EQUIPAMENTO	MODELO	SUORTE	FINALIDADE
COMPUTADOR POSITIVO	WINDOWS 7 PROFESSIONAL, INTEL CORE I5-3470, 4GB RAM	MONITOR, TECLADO, MOUSE E LEITOR DE DISCO E WEBCAM	DIVERSAS

REGRAS DE UTILIZAÇÃO

SALA MULTIMÍDIA DÉCIO ANDRIOTTI

NÃO É PERMITIDO

- Ultrapassar o limite máximo de 40 pessoas na sala.
- Consumir alimentos e bebidas no interior do espaço.
- Manusear os equipamentos técnicos (projetor, sistema de som, etc.) sem acompanhamento ou autorização da equipe da Cinemateca.
- Desconectar, remover ou realocar cabos, conexões e demais equipamentos instalados.
- Conectar equipamentos externos à aparelhagem da sala sem prévia avaliação técnica.
- Alterar a disposição do mobiliário, retirar cadeiras ou adicionar itens sem autorização.
- Fixar cartazes, faixas, cabos, adesivos ou qualquer material nas paredes, teto ou piso da sala.
- Utilizar o espaço sem agendamento formalizado e sem conhecimento prévio da equipe responsável.

ORIENTAÇÕES GERAIS

- Respeitar rigorosamente os horários de funcionamento da Cinemateca e os acordos previamente estabelecidos com a coordenação.
- O uso da sala deve ser previamente agendado junto à coordenação da Cinemateca, com a devida descrição da atividade, horário de uso, estimativa de público e equipamentos necessários.
- O acesso à sala se dá pelo terceiro andar, sendo possível utilizar escadas ou or.
- A operação dos equipamentos da sala deve ser feita exclusivamente por profissional autorizado.
- A responsabilidade pela limpeza e organização do espaço ao final da atividade é do usuário.
- Qualquer dano causado ao espaço ou aos equipamentos será atribuído ao responsável pela atividade, estando sujeito a ressarcimento, multas e demais sanções previstas em contrato.
- Casos omissos ou situações específicas deverão ser discutidos com a supervisão da Cinemateca, que poderá autorizar exceções de acordo com critérios técnicos e operacionais.

OUTROS ESPAÇOS

GALERIA DE EXPOSIÇÕES

Localizada no andar térreo da Cinemateca Capitólio, a Galeria de Exposições é um espaço dedicado à promoção de mostras que dialogam com o universo audiovisual e a história do edifício. A programação da galeria alterna entre exposições temporárias temáticas e uma exposição permanente que aborda a trajetória do espaço, desde a inauguração do Cine-Theatro Capitólio, em outubro de 1928, até a transformação em Cinemateca Capitólio, em março de 2015.

A concepção da galeria visa preservar e difundir a memória cultural do cinema, proporcionando ao público uma experiência imersiva que conecta passado e presente. As exposições são cuidadosamente curadas para refletir a diversidade e a riqueza do patrimônio cinematográfico, bem como para destacar a importância do edifício como um marco histórico e cultural de Porto Alegre.



REGRAS DE UTILIZAÇÃO

GALERIA DE EXPOSIÇÕES

NÃO É PERMITIDO

- Fixar objetos diretamente nas paredes, pisos ou estruturas da galeria sem autorização e sem o uso de materiais apropriados para preservação do espaço.
- Utilizar pregos, parafusos, adesivos permanentes ou qualquer outro recurso que possa causar dano à estrutura física da galeria.
- Realizar instalações, performances ou intervenções que envolvam fogo, água, materiais tóxicos ou qualquer elemento que possa comprometer a segurança do espaço e de seus frequentadores.
- Fazer uso de equipamentos sonoros em volume elevado sem prévia autorização da equipe técnica.
- Instalar ou movimentar mobiliário sem o acompanhamento e aprovação da supervisão da Cinemateca.
- Deixar materiais expostos fora do horário de funcionamento da Cinemateca sem segurança adequada previamente autorizada.
- Armazenar materiais, embalagens ou objetos nos corredores ou áreas de circulação da galeria.
- Consumir alimentos e bebidas no interior da galeria durante exposições.

ORIENTAÇÕES GERAIS

- Respeitar os horários de funcionamento da Cinemateca Capitólio e os prazos acordados com a coordenação.
- O cliente e/ou parceiro deverá enviar uma lista detalhada de materiais que serão dispostos na galeria, bem como as intervenções planejadas, **com no mínimo 30 (trinta) dias corridos de antecedência** ao evento ou exposição.
- Toda a montagem e desmontagem de exposições deverá ser acompanhada pela equipe técnica da Cinemateca Capitólio.
- Os projetos expositivos devem prever proteção adequada ao piso e demais estruturas da galeria, especialmente em casos de instalação de estruturas pesadas ou de grande porte.
- É de responsabilidade do cliente e/ou parceiro a integridade das obras e materiais trazidos à galeria, bem como a preservação das instalações físicas do espaço.
- Qualquer dano causado às instalações, equipamentos ou obras expostas será de responsabilidade do cliente e/ou parceiro, que deverá arcar com os custos de reparo ou reposição.
- A Cinemateca Capitólio não se responsabiliza por perdas, danos ou extravios de quaisquer itens deixados nas dependências da galeria. Todos os objetos encontrados serão encaminhados à portaria.
- A utilização da galeria deve estar em consonância com os princípios da instituição e com o respeito ao patrimônio público e ao bem-estar dos visitantes.

OUTROS ESPAÇOS

CAFETERIA

Localizado no segundo pavimento da Cinemateca Capitólio, o Café é um espaço de convivência que integra a experiência cultural e social oferecida pela instituição. Com ambiente acolhedor e vista para a região central de Porto Alegre, o espaço é voltado ao público frequentador da Cinemateca, servindo como ponto de encontro antes ou após atividades culturais, como sessões de cinema, exposições ou eventos formativos.

O espaço conta com uma copa equipada com geladeira, pia e estrutura de apoio para o preparo e armazenamento de alimentos e bebidas. Há possibilidade de utilização de outros equipamentos ou insumos, desde que previamente acordados com a equipe de supervisão da Cinemateca. A infraestrutura permite a realização de atendimentos simples ao público, respeitando os critérios de segurança, higiene e conservação do ambiente.

O café é operado atualmente sob o modelo de economia solidária, sendo gerido por oficinas vinculados ao programa GerAção POA, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde. A proposta fortalece o vínculo entre cultura e inclusão social, estimulando práticas colaborativas, geração de renda e valorização das redes locais.



OUTROS ESPAÇOS

BIBLIOTECA E CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA

Localizado no terceiro pavimento da Cinemateca Capitólio, o Centro de Documentação e Memória (CDM) é um espaço dedicado à preservação e à difusão da memória audiovisual, com foco na produção cinematográfica gaúcha, nacional e internacional. O CDM abriga uma biblioteca especializada e uma série de arquivos e coleções documentais, voltados ao atendimento de pesquisadores e demais interessados no tema.

A biblioteca reúne livros, periódicos, catálogos, folhetos, roteiros e monografias, com destaque para a coleção completa do Festival de Gramado e registros da produção audiovisual dos principais polos do país. Já os arquivos e coleções incluem documentos acumulados por cineastas, instituições e entidades ligadas ao cinema, como fotografias, cartazes, correspondências e projetos, organizados de acordo com suas características específicas para fins de preservação.

O acervo é mantido em ambientes controlados, com monitoramento técnico adequado para garantir sua conservação e acesso às futuras gerações. Todos os serviços oferecidos são gerenciados a partir do CDM/Biblioteca, que integra a missão institucional da Cinemateca de preservar, pesquisar e promover o patrimônio audiovisual.



VALORES DE LOCAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE PAUTA

- **A solicitação de pauta para sessões, eventos ou outras atividades na sala de cinema ou sala multimídia deve ser feita com no mínimo 60 dias de antecedência, via formulário específico ([link](#)).** A resposta sobre a viabilidade será enviada por e-mail após análise da equipe, considerando disponibilidade e alinhamento à missão da Cinemateca Capitólio.
- A locação de múltiplos espaços implicará cobrança da soma das respectivas taxas.
- O locador é responsável pelo pagamento dos direitos de exibição e pela limpeza do espaço caso o evento ocorra fora do horário regular.
- A Cinemateca não fornece equipamentos especiais de som, iluminação ou internet dedicada para transmissões ao vivo.
- Para sessões comemorativas fechadas, o programador indicará três títulos para escolha do locador.
- Propostas fora das categorias previstas serão avaliadas e aprovadas pelo Conselho Consultivo, que definirá eventual taxa.
- Atividades públicas e sem fins lucrativos relacionadas ao audiovisual poderão ser isentas de taxa, mediante aprovação da curadoria.

VALORES DE LOCAÇÃO - CINEMATECA CAPITÓLIO 2023 até 2025			
FINALIDADE	OBSERVAÇÕES		VALOR
Taxa para testes de obras audiovisuais	Teste	Teste de curta-metragem (até 40 minutos)	R\$ 70,00
		Teste de longa-metragem (até a partir de 41 minutos)	R\$ 180,00
Taxa para sessões de cinema abertas ao público com cobrança de ingresso	Sessão	Arrecadação	50% da arrecadação
Taxa para sessões de cinema fechadas para convidados e/ou com fins educacionais	Sessão	Cinema - exibição de curta-metragem (até 40 minutos)	R\$ 650,00
		Cinema - exibição de Média ou longa-metragem (a partir de 40 minutos)	R\$ 1.500,00
		Cinema - Exibição de média ou longa-metragem (a partir de 40 minutos) com coquetel	R\$ 2.000,00
Taxa de locação para eventos artísticos, científicos, educacionais com cobrança de ingresso ou inscrição, ou que possuam FINS LUCRATIVOS	Turno - 4h	Cinema	R\$ 3.000,00
		Sala Multimídia	R\$ 450,00
Taxa para filmagens com fins publicitários dentro do prédio da Cinemateca Capitólio	Empresas de grande porte	Turno de 4h	R\$ 4.500,00
	Empresas de médio porte	Turno de 4h	R\$ 3.000,00
	empresas de pequeno porte	Turno de 4h	R\$ 1.500,00
Taxa para ensaios fotográficos publicitários dentro do prédio ou em sua fachada	Empresas de grande porte	Turno de 4h	R\$ 3.000,00
	Empresas de médio porte	Turno de 4h	R\$ 2.000,00
	empresas de pequeno porte	Turno de 4h	R\$ 1.000,00
Taxa para filmagens com fins publicitários da fachada do prédio da Cinemateca Capitólio	Empresas de grande porte	Turno de 4h	R\$ 4.500,00
	Empresas de médio porte	Turno de 4h	R\$ 3.000,00
	empresas de pequeno porte	Turno de 4h	R\$ 1.500,00
Taxa para gravação de Curta-Metragem	Valor simbólico	Turno de 4h	R\$ 100,00
Taxa para gravação de Longa-Metragem	Cobrança por turno, a ser combinada com a produção do filme, dependendo do tempo de filmagem, espaços que serão utilizados e orçamento do filme.		



SECRETARIA
DA CULTURA



PREFEITURA

A gente **trabalha.**
A vida **melhora.**

CINEMATECA CAPITÓLIO

RUA DEMÉTRIO RIBEIRO, 1085 • CENTRO HISTÓRICO
PORTO ALEGRE - RS • CINEMATECA.ORG.BR